



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 22/2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a servidora pública da Câmara municipal de José Raydan/MG.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora VANESSA MAGALHÃES COSTA, inscrita no CPF nº 086.717.416-13 e RG MG-14575675, para fazer jus a gratificação mensal.

Art 2º A servidora fará jus a gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) referente ao salário base de seu cargo, conforme o artigo 25 do regimento interno e com aplicação subsidiária do artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 03/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Raydan/MG, 02 de janeiro de 2026.

Heuller Mariano Gonçalves

RG: MG17044059

CPF: 104.860.316-40

Presidente da Câmara Municipal de José Raydan

Biênio 2025/2026